



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4029/989/23
Poder EXECUTIVO
Município Ribeira
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
Período 01/2023
Relator Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA
Responsável ARI DO CARMO SANTOS
Cargo PREFEITO
CPF 031.456.308-30
Período de Gestão 01/01/2023 a 31/12/2023

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	1	2023
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	1	2023
LDO LEI INICIAL	1	2023
LOA LEI INICIAL	1	2023
PLAN LDO INICIAL	1	2023
PLAN LOA INICIAL	1	2023
Conciliações Bancárias Mensais	1	2023

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 2.294.915,00	
Realização acumulada	R\$ 2.266.657,57	
Variação	R\$ -28.257,43	-1,2313%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 2.266.657,57	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 1.518.750,74	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 747.906,83	32,9960%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA	R\$ 676.420,29	R\$ 1.304.944,29

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA	R\$ 0,00	R\$ 1.059.272,85	R\$ 127,88

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA	R\$ 454.640,39	R\$ 467.323,46	R\$ 0,00

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 27.770.742,03
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 26.583.638,33
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	95,73%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 22.950.100,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 5.827.100,00
Índice Apurado	25,3903%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 2.117.591,86	
Despesa Empenhada	R\$ 347.058,88	16,3893%
Despesa Liquidada	R\$ 234.651,16	11,0810%
Despesa Paga	R\$ 82.110,02	3,8775%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 2.117.591,86	
Despesa Empenhada	R\$ 347.058,88	16,3893%
Despesa Liquidada	R\$ 234.651,16	11,0810%
Despesa Paga	R\$ 82.110,02	3,8775%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ -1.753.247,19	R\$ 290.949,26	R\$ 182.290,30	62,6536%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -1.753.247,19	R\$ 290.949,26	R\$ 94.944,51	32,6327%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 165.369,67	R\$ 449.829,65	272,0146%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 21.350.100,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 5.358.000,00
Índice Apurado	25,0959%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 2.117.591,86	
Despesa Empenhada	R\$ 797.942,05	37,6816%
Despesa Liquidada	R\$ 476.679,82	22,5105%
Despesa Paga	R\$ 327.556,96	15,4684%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 2.117.591,86	
Despesa Empenhada	R\$ 797.942,05	37,6816%
Despesa Liquidada	R\$ 476.679,82	22,5105%
Despesa Paga	R\$ 327.556,96	15,4684%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 28/04/2023

Hora da Geração: 20:13:53